

**REFERENTE:** Processo 0011033-87.2016.5.18.0005

**EXEQUENTE:** RONE CESAR DA FONSECA

**EXECUTADOS:** CENTRAL PEIXES COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. EPP  
CENTRAL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. ME  
WESLEY LIMA DE MEDEIROS  
SANDRA ELIZABETH DE LIMA DE MEDEIROS  
CENTER FISH COMERCIO DE PESCADOS E TRANSP. EIRELI  
NIVALDO FLOR DE MEDEIROS

**TÉCNICO PERITO RESPONSÁVEL:**

LEANDRO CALDAS DE CARVALHO REG. CFT: 56492430182

**Objeto deste relatório.**

Fazenda com área total de 26 alqueires, 10 litros, e 317m<sup>2</sup> ou seja 126,4767 hectares

**Endereço:** Ipameri – GO, Rodovia GO 213, Sentido Caldas Novas, KM 32,9, Lado Direito da rodovia.  
Ponto georreferenciado da porteira: Longitude: 772198.00 m E,  
Latitude: 8032291.00 m S  
Zona – 22K

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

---

**1. APRESENTAÇÃO**

Relatório fotográfico elaborado com imagens tiradas enloco, referente ao processo de número 0011033-87.2016.5.18.0005 vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região.

**2. METODOLOGIA**

Para a realização das imagens foi utilizado o celular Samsung A03 M com android 13, o aplicativo utilizado foi o TIME STAMP, aplicativo com a característica em marcação e georreferenciamento de imagens, e na execução dos trabalhos topográficos foram utilizados equipamentos de estação total GD2i-8.

**3. ACOMPANHAMENTO**

Durante a execução dos registros de imagens, estávamos acompanhados pelo Senhor Rogério, este sendo o arrendatário do imóvel, onde indicou todos os locais pertinentes solicitados conforme o processo, autorizando também aos registros de imagens interno da casa principal. Durante os registros foi nos informado que as chaves da casa de apoio de hóspedes localizada abaixo da área de lazer, estava trancada e este estava sem as chaves, mas detalhou a estrutura do imóvel para que entrasse neste relatório.

---

Shopping CTC, Sala 315, Centro, Caldas Novas – GO / Brasil  
[makalconsultoria@gmail.com](mailto:makalconsultoria@gmail.com)  
[www.makalconsultoria.k6.com.br](http://www.makalconsultoria.k6.com.br)  
+55(64) 9 8406 2051

#### 4. FINALIDADES

A finalidade deste relatório é de descrever as estruturas físicas encontradas no imóvel rural, demonstrando todas as suas edificações, detalhando ao máximo em descritivo para alimentar a avaliação imobiliária a ser executada posteriormente.

As estruturas serão apresentadas por imagens fotográficas e descritivos detalhando ao máximo suas particularidades.

Serão apresentadas todas as confrontações e georreferenciamentos executados com sistema topográfico, separando as glebas, R-34, R-35 e R-36, conforme solicitado nos quesitos apresentados nas folhas (Num. 1ff637d - Pág. 4).

#### 5. DESCRITIVO GERAL

5.1. Fazenda registrada na matrícula de número 1964 no município de Ipameri, subdividida em 3 glebas sendo elas R-34, R-35, R36, conforme auto de reavaliação o total agrupado

#### 6. RELATÓRIO DE IMAGENS DAS ESTRUTURAS:

IMAGEM 01	DESCRITIVO
	<p><b>LOCALIZAÇÃO DA FAZENDA COM O PONTO DE GEORREFERENCIAMENTO DA CASA SEDE.</b></p> <p><b>MUNICÍPIO:</b> IPAMERI <b>ENDEREÇO:</b> GO 213 <b>DISTÂNCIA DE IPAMERI:</b> 32,9 KM <b>BORDO DA RODOVIA:</b> DIREITO</p> <p><b>UTM (Universal Transversa de Mercator)</b> <b>ZONA:</b> 22K <b>LATITUDE:</b> 8032671.37 m S <b>LONGITUDE:</b> 772126.21 m E</p>

Shopping CTC, Sala 315, Centro, Caldas Novas – GO / Brasil  
[makalconsultoria@gmail.com](mailto:makalconsultoria@gmail.com)  
[www.makalconsultoria.k6.com.br](http://www.makalconsultoria.k6.com.br)  
+55(64) 9 8406 2051

**IMAGEM 02**



**DESCRIPTIVO  
PORTEIRA DA FAZENDA**

Distância do asfalto da rodovia para a porteira é de 22 metros, estruturada em madeira nobre pintada e em ótima conservação

**ENDEREÇO:** GO 213  
**DISTÂNCIA DE IPAMERI:** 32,9 KM  
**BORDO DA RODOVIA:** DIREITO

**UTM (Universal Transversa de Mercator)**  
**ZONA:** 22K  
**LATITUDE:** 8032291.00 m S  
**LONGITUDE:** 772198.00 m E

**IMAGEM 03**



**DESCRIPTIVO  
CASA SEDE – ENTRADA**

Distância da entrada da casa sede ao asfalto: 400 M, acesso em cascalho em boa conservação.

Entrada do jardim bem estruturada com porteira em madeira nobre e telhado colonial. Paisagismo organizado e limpo.

**Dimensões do Imóvel**

Casa Edificada	85 M <sup>2</sup>
<u>Adicional de Varandas</u>	<u>220 M<sup>2</sup></u>
<b>Área total</b>	<b>305 M<sup>2</sup></b>

**IMAGEM 04**



**DESCRIPTIVO  
CASA PRINCIPAL**

Edificação de pavimento Térreo em alvenaria contendo 3 quartos, sendo uma suíte, um banheiro social, cozinha interna conjugada com sala e área de serviço, com uma segunda cozinha externa, varanda em 3 fachadas e quarto de depósito externo.

Fechamento em forro de gesso, com telhado colonial.

Piso Cerâmico em boas condições pintura geral em boas condições.

Varanda – Estruturada em madeira nobre tratada com colunas em eucalipto tratado e envernizado.

**IMAGEM 05**



**DESCRIÇÃO  
VARANDAS**

Varanda lateral contendo uma cozinha externa e área de serviço, construída em madeira nobre, piso cerâmico de boa qualidade e em boas condições de conservação.

**IMAGEM 06**



**DESCRIPTIVO  
VARANDAS**

Bem estruturadas com madeira nobre envernizadas em bem conservadas.

Madeiramento dos pilares da varanda em Eucalipto tratado e Envernizado, não apresentam agressões por insetos.

Piso das Varandas em Cerâmica de Boa qualidade em bom estado de conservação, sem apresentar desgastes e ou defeitos.

Esquadrias do imóvel são metálicas todas em boas condições sem apresentar defeitos.

Shopping CTC, Sala 315, Centro, Caldas Novas – GO / Brasil

[makalconsultoria@gmail.com](mailto:makalconsultoria@gmail.com)

[www.makalconsultoria.k6.com.br](http://www.makalconsultoria.k6.com.br)

+55(64) 9 8406 2051

<p><b>IMAGEM 07</b></p> 	<p><b>DESCRIPTIVO</b> <b>SALA</b></p> <p>Internamente o imóvel possui acabamento de boa qualidade com pintura em boas condições bem conservado, sem apresentar problemas estruturais, piso cerâmico de boa qualidade e em boas condições. Esquadrias metálicas pintadas com vidro e em boas condições</p>
<p><b>IMAGEM 08</b></p> 	<p><b>DESCRIPTIVO</b> <b>QUARTO 01 E QUARTO 02</b></p> <p>Quartos simples, solteiro sem banheiro, piso, paredes e forro, bem conservados sem apresentar problemas e pintura em boa conservação.</p>
<p><b>IMAGEM 09</b></p> 	<p><b>DESCRIPTIVO</b> <b>BANHEIRO SOCIAL</b></p> <p>Revestimento interno em cerâmica de boa qualidade, com box em vidro temperado verde.</p>

IMAGEM 10



**DESCRIPTIVO**  
**SUITE**

Quarto em piso cerâmico de boa qualidade, bem conservado, forro em gesso bem conservado. Banheiro da suite, com Revestimento interno em cerâmica de boa qualidade, com box em vidro temperado verde.

IMAGEM 11



**DESCRIPTIVO**  
**ÁREA DE LAZER – SALÃO DE JOGOS**

Estruturado em alvenaria e vidro temperado, sem fechamento de forro com telhado colonial. Piso Porcelanato de boa qualidade. Banheiro interno em porcelanato e box em vidro temperado.

M<sup>2</sup> 35,00

IMAGEM 12



**DESCRIPTIVO**  
**ÁREA DE LAZER – PISCINA**

Comp.: 9,50  
Largura: 5,00  
M<sup>2</sup>: 50,00

Estruturada em alvenaria com acabamento em vinil, com todo o equipamento de filtragem e tratamento funcionando. Possui uma bica em aço inox. Deck em porcelanato ante derrapante e bordas em pedra polida. Deck possui guarda corpo em metal com vidro temperado verde.

**IMAGEM 13**



**DESCRIPTIVO**

**CASA DE HÓSPEDES**

Contendo, 1 suíte, 2 quartos de solteiro, 1 banheiro social, sala, cozinha, área de serviço, quarto depósito.

Estruturada em alvenaria localizado abaixo da área de lazer com fechamento em laje, portas e janelas em vidro temperado verde.

Piso em porcelanato, e pintura interna seminova em ótimas condições.

(Chave Não estava no Local) informações obtidas pelo Arrendatário e Vistas pelas Janelas.

**IMAGEM 14**



**DESCRIPTIVO**

**CASA DO CASEIRO**

Estruturada em alvenaria, contendo 3 quartos simples e 1 banheiro social, 1 cozinha, 1 sala, 1 área de serviço.

Imóvel sem forro, piso cerâmica de qualidade baixa, pinturas danificadas, portas danificadas. Janelas metálicas padrão econômica, com uma área na frente edificada com madeira de baixa qualidade e telha fibrocimento de 3,66 x 0,60.

**IMAGEM 15**



**DESCRIPTIVO**

**CASA DO CASEIRO – INTERNA**

Pisos e paredes sem conservação, pintura danificada.

Portas com problemas de fechamento, sem fechaduras e maçanetas.

Não possui forro.

IMAGEM 16



**DESCRIPTIVO**

**CASA DO CASEIRO – VARANDA**

Varanda com estrutura simples, telhado em fibrocimento com telhas tipo 3,66 x 0,60, finas. Piso em cimento grosso. Alvenaria sem acabamento.

IMAGEM 17



**DESCRIPTIVO**

**CURRAL**

Estrutura em alvenaria com madeiras nobres nos telhados e cercas de divisões externas e internas. Coberto com telhas em fibrocimento tipo 3,66 x 1,10. Possui depósito de apoio com 4 m<sup>2</sup>, piso em chão batido. Possui rampa de embarque e desembarque de animais

IMAGEM 18



**DESCRIPTIVO**

**BARRAGEM – 5**

**Barragem confeccionada em terra**

M<sup>2</sup>: 10.352  
Profundidade aprox. Jusante: 12 M  
Volume: 124.000 L

<p><b>IMAGEM</b> 19</p>	 <p>4 de nov. de 2024 19:11:41 Nivaldo Poco 02</p>	<p><b>DESCRIPTIVO</b> <b>BARRAGEM – 4</b></p> <p>Barragem confeccionada em terra.</p> <p>M<sup>2</sup> - 3.000,00 Profundidade aprox.: 3,00 M Volume aprox.: 90.000 M<sup>3</sup></p>
<p><b>IMAGEM</b> 20</p>	 <p>4 de nov. de 2024 13:12:17 17°46'26,33076"S 48°23'34,6234"W Nivaldo Poco 03</p>	<p><b>DESCRIPTIVO</b> <b>BARRAGEM – 3</b></p> <p>Barragem confeccionada em terra.</p> <p>M<sup>2</sup> - 4.500,00 Profundidade aprox.: 3,00 M Volume aprox.: 135.000 M<sup>3</sup></p>
<p><b>IMAGEM</b> 21</p>	 <p>4 de nov. de 2024 13:14:12 17°46'29,52102"S 48°26'0,70728"W Nivaldo Poco 04</p>	<p><b>DESCRIPTIVO</b> <b>BARRAGEM – 4</b></p> <p>Barragem confeccionada em terra.</p> <p>M<sup>2</sup> - 3.900,00 Profundidade aprox.: 6,00 M Volume aprox.: 245.000 M<sup>3</sup></p>

IMAGEM 22



**DESCRIPTIVO**  
**BARRAGEM – 5**

Barragem confeccionada em terra.  
Deck em madeira nobre  
confeccionado para lazer.

M<sup>2</sup> - 3.000,00  
Profundidade aprox.: 3,00 M  
Volume aprox.: 90.000 M<sup>3</sup>

IMAGEM 23



**DEPÓSITO DE APOIO**

Depósito de apoio encontrado as  
margens da barragem 01, com  
quartinho medindo 2,00 x 3,00 M<sup>2</sup> e  
área medindo 2,00 x 6,00 M<sup>2</sup>,  
confeccionado em alvenaria de  
estrutura simples sem fundação.

## 7. RELATÓRIO TOPOGRÁFICO

Segue relatório topográfico com marcações georreferenciadas e suas confrontações, com as marcações de divisas de glebas conforme solicitado por Vossa Excelência.



# MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel : GLEBA 03, RETIRO VELHO, FAZENDA FUNDÃO**

**Proprietário : NIVALDO FLOR DE MEDEIROS**

**Município : IPAMERI U.F: GO - BR**

**Comarca : IPAMERI**

**Área (ha) : 67,7600**

**Perímetro (m) : 3.749,65**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **AODC-P-5468**, de coordenadas N 8.033.081,00m e E 772.070,36m; deste segue com azimute de 122°57'40,46" por uma distância de 57,07m, até o ponto **AODC-P-5467**, de coordenadas N 8.033.049,95m e E 772.118,24m ; deste segue confrontando com a propriedade de RETIRO VELHO - GLEBA 02, com azimute de 111°56'19,39" por uma distância de 960,46m, até o ponto **M-02**, de coordenadas N 8.032.691,11m e E 773.009,15m ; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTO ANTÔNIO DA LAGEM/FUNDÃO, com azimute de 200°04'31,64" por uma distância de 150,47m, até o ponto **PYOG-M-2001**, de coordenadas N 8.032.549,79m e E 772.957,50m ; deste segue com azimute de 196°17'45,02" por uma distância de 65,03m, até o ponto **PYOG-M-1920**, de coordenadas N 8.032.487,37m e E 772.939,26m ; deste segue com azimute de 199°06'14,80" por uma distância de 65,35m, até o ponto **PYOG-M-1999**, de coordenadas N 8.032.425,62m e E 772.917,87m ; deste segue com azimute de 199°06'14,80" por uma distância de 201,51m, até o ponto **PYOG-M-1998**, de coordenadas N 8.032.235,21m e E 772.851,92m ; deste segue com azimute de 208°43'33,20" por uma distância de 31,20m, até o ponto **PYOG-M-1997**, de coordenadas N 8.032.207,85m e E 772.836,92m ; deste segue com azimute de 202°53'14,43" por uma distância de 54,28m, até o ponto **PYOG-M-1996**, de coordenadas N 8.032.157,84m e E 772.815,81m ; deste segue com azimute de 187°38'28,29" por uma distância de 128,39m, até o ponto **PYOG-M-1995**, de coordenadas N 8.032.030,60m e E 772.798,74m ; deste segue com azimute de 192°05'23,86" por uma distância de 187,36m, até o ponto **PYOG-M-1994**, de coordenadas N 8.031.847,39m e E 772.759,50m ; deste segue confrontando com a propriedade de CERCA/FAIXA DE DOMÍNIO GO 213 - GOINFRA , com azimute de 314°38'17,23" por uma distância de 484,63m, até o ponto **M-03**, de coordenadas N 8.032.187,91m e E 772.414,65m ; deste segue com azimute de 299°22'57,64" por uma distância de 506,10m, até o ponto **AODC-M-3094**, de coordenadas N 8.032.436,22m e E 771.973,65m ; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA RETIRO VELHO - PARTE 1, com azimute de 11°21'24,13" por uma distância de 53,32m, até o ponto **AODC-P-5435**, de coordenadas N 8.032.488,49m e E 771.984,15m ; deste segue com azimute de 287°20'21,61" por uma distância de 4,86m, até o ponto **AODC-P-5434**, de coordenadas N 8.032.489,94m e E 771.979,52m ; deste segue com azimute de 327°31'49,94" por uma distância de 46,97m, até o ponto **AODC-P-5433**, de coordenadas N 8.032.529,57m e E 771.954,30m ; deste segue com azimute de 339°39'56,15" por uma distância de 37,95m, até o ponto **AODC-P-5432**, de coordenadas N 8.032.565,16m e E 771.941,11m ; deste segue com azimute de 11°07'36,17" por uma distância de 16,42m, até o ponto **AODC-P-5431**, de coordenadas N 8.032.581,27m e E 771.944,28m ; deste segue com azimute de 338°28'34,47" por uma distância de 15,29m, até o ponto **AODC-P-5429**, de coordenadas N 8.032.595,49m e E 771.938,67m ; deste segue com azimute de 292°30'42,59" por uma distância de 2,41m, até o ponto **AODC-P-5428**, de coordenadas N 8.032.596,42m e E 771.936,44m ; deste segue com azimute de 315°22'11,49" por uma distância de 8,94m, até o ponto **AODC-P-5427** , de coordenadas N 8.032.602,78m e E 771.930,16m ; deste segue com azimute de 28°02'05,73" por uma distância de 12,42m, até o ponto **AODC-P-5426**, de coordenadas N 8.032.613,74m e E 771.936,00m ; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA RETIRO VELHO - PARTE 4, com azimute de 73°45'05,45" por uma distância de 26,04m, até o ponto **AODC-P-5425**, de coordenadas N 8.032.621,03m e E 771.961,00m ; deste segue com azimute de 83°06'50,74" por uma distância de 12,22m, até o ponto **AODC-P-5424**, de coordenadas N 8.032.622,49m e E

771.973,14m ; deste segue com azimute de 36°27'24,70" por uma distância de 25,52m, até o ponto **AODC-P-5423**, de coordenadas N 8.032.643,02m e E 771.988,30m ; deste segue com azimute de 157°40'12,15" por uma distância de 9,53m, até o ponto **AODC-P-5422**, de coordenadas N 8.032.634,20m e E 771.991,92m ; deste segue com azimute de 103°51'59,11" por uma distância de 16,04m, até o ponto **AODC-P-5421**, de coordenadas N 8.032.630,36m e E 772.007,49m ; deste segue com azimute de 32°29'01,70" por uma distância de 10,99m, até o ponto **AODC-P-5420**, de coordenadas N 8.032.639,63m e E 772.013,39m ; deste segue com azimute de 331°30'16,95" por uma distância de 17,17m, até o ponto **AODC-P-5419**, de coordenadas N 8.032.654,72m e E 772.005,20m ; deste segue com azimute de 334°36'41,79" por uma distância de 13,23m, até o ponto **AODC-P-5418**, de coordenadas N 8.032.666,68m e E 771.999,53m ; deste segue com azimute de 91°46'56,49" por uma distância de 10,61m, até o ponto **AODC-P-5417**, de coordenadas N 8.032.666,35m e E 772.010,13m ; deste segue com azimute de 16°42'42,77" por uma distância de 16,22m, até o ponto **AODC-P-5416**, de coordenadas N 8.032.681,88m e E 772.014,80m ; deste segue com azimute de 46°21'44,96" por uma distância de 16,88m, até o ponto **AODC-P-5415**, de coordenadas N 8.032.693,52m e E 772.027,01m ; deste segue com azimute de 60°25'28,47" por uma distância de 12,84m, até o ponto **AODC-P-5414**, de coordenadas N 8.032.699,86m e E 772.038,18m ; deste segue com azimute de 330°47'33,97" por uma distância de 26,35m, até o ponto **AODC-P-5413**, de coordenadas N 8.032.722,86m e E 772.025,32m ; deste segue com azimute de 93°58'17,48" por uma distância de 3,31m, até o ponto **AODC-P-5412**, de coordenadas N 8.032.722,64m e E 772.028,62m ; deste segue com azimute de 90°04'10,72" por uma distância de 12,35m, até o ponto **AODC-P-5411**, de coordenadas N 8.032.722,62m e E 772.040,97m ; deste segue com azimute de 348°00'03,95" por uma distância de 20,91m, até o ponto **AODC-P-5410**, de coordenadas N 8.032.743,07m e E 772.036,62m ; deste segue com azimute de 24°05'20,80" por uma distância de 5,66m, até o ponto **AODC-P-5409**, de coordenadas N 8.032.748,24m e E 772.038,93m ; deste segue com azimute de 14°20'11,84" por uma distância de 5,16m, até o ponto **AODC-P-5408**, de coordenadas N 8.032.753,24m e E 772.040,21m ; deste segue com azimute de 72°33'57,13" por uma distância de 13,77m, até o ponto **AODC-P-5407**, de coordenadas N 8.032.757,37m e E 772.053,35m ; deste segue com azimute de 0°39'24,45" por uma distância de 26,79m, até o ponto **AODC-P-5406**, de coordenadas N 8.032.784,16m e E 772.053,66m ; deste segue com azimute de 45°47'02,96" por uma distância de 14,92m, até o ponto **AODC-P-5405**, de coordenadas N 8.032.794,56m e E 772.064,35m ; deste segue com azimute de 19°56'28,70" por uma distância de 14,46m, até o ponto **AODC-P-5404**, de coordenadas N 8.032.808,15m e E 772.069,28m ; deste segue com azimute de 263°14'18,89" por uma distância de 15,46m, até o ponto **AODC-P-5403**, de coordenadas N 8.032.806,33m e E 772.053,93m ; deste segue com azimute de 331°21'10,63" por uma distância de 4,98m, até o ponto **AODC-P-5402**, de coordenadas N 8.032.810,70m e E 772.051,54m ; deste segue com azimute de 73°35'40,01" por uma distância de 5,83m, até o ponto **AODC-P-5401**, de coordenadas N 8.032.812,35m e E 772.057,14m ; deste segue com azimute de 80°59'58,10" por uma distância de 6,70m, até o ponto **AODC-P-5400**, de coordenadas N 8.032.813,40m e E 772.063,75m ; deste segue com azimute de 344°36'55,17" por uma distância de 31,64m, até o ponto **AODC-P-5399**, de coordenadas N 8.032.843,90m e E 772.055,36m ; deste segue com azimute de 0°16'32,41" por uma distância de 36,61m, até o ponto **AODC-P-5397**, de coordenadas N 8.032.880,51m e E 772.055,53m ; deste segue com azimute de 339°59'33,99" por uma distância de 28,39m, até o ponto **AODC-P-5396**, de coordenadas N 8.032.907,19m e E 772.045,82m ; deste segue com azimute de 354°54'41,67" por uma distância de 63,08m, até o ponto **AODC-P-5395**, de coordenadas N 8.032.970,02m e E 772.040,22m ; deste segue com azimute de 17°13'56,77" por uma distância de 9,78m, até o ponto **AODC-P-5394**, de coordenadas N 8.032.979,37m e E 772.043,12m ; deste segue com azimute de 81°33'16,29" por uma distância de 27,62m, até o ponto **AODC-P-5393**, de coordenadas N 8.032.983,42m e E 772.070,44m ; deste segue com azimute de 352°31'30,91" por uma distância de 40,62m, até o ponto **AODC-P-5469**, de coordenadas N 8.033.023,70m e E 772.065,16m ; deste segue com azimute de 5°11'25,77" por uma distância de 57,54m, até o ponto **AODC-P-5468**, onde teve início essa descrição.

IPAMERI, 10/01/2025

-----  
ROBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA  
AGRIMENSOR  
RN.: 89261690149

2 / 2

# MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel : GLEBA 02, RETIRO VELHO, FAZENDA FUNDÃO**

**Proprietário : NIVALDO FLOR DE MEDEIROS**

**Município : IPAMERI U.F: GO - BR**

**Comarca : IPAMERI**

**Área (ha) : 24,2000**

**Perímetro (m) : 2.669,86**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **AODC-M-2987**, de coordenadas N 8.033.295,84m e E 772.124,82m; deste segue confrontando com a propriedade de RETIRO VELHO - GLEBA 01, com azimute de 104°21'51,69" por uma distância de 836,37m, até o ponto **M-01**, de coordenadas N 8.033.088,35m e E 772.935,05m ; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTO ANTÔNIO DE CIMA, com azimute de 165°46'15,99" por uma distância de 17,26m, até o ponto **AZUS-M-2219**, de coordenadas N 8.033.071,62m e E 772.939,29m ; deste segue com azimute de 171°50'53,31" por uma distância de 95,03m, até o ponto **AZUS-M-2217**, de coordenadas N 8.032.977,55m e E 772.952,76m ; deste segue com azimute de 165°27'35,63" por uma distância de 169,14m, até o ponto **AZUS-M-2216**, de coordenadas N 8.032.813,83m e E 772.995,23m ; deste segue com azimute de 141°11'22,44" por uma distância de 64,87m, até o ponto **AZUS-M-2215**, de coordenadas N 8.032.763,28m e E 773.035,88m ; deste segue com azimute de 162°39'28,09" por uma distância de 3,88m, até o ponto **AZUS-M-2214**, de coordenadas N 8.032.759,57m e E 773.037,04m ; deste segue com azimute de 215°53'40,67" por uma distância de 9,89m, até o ponto **AZUS-M-2213**, de coordenadas N 8.032.751,56m e E 773.031,24m ; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTO ANTÔNIO DA LAGEM/FUNDÃO, com azimute de 200°04'31,64" por uma distância de 64,36m, até o ponto **M-02**, de coordenadas N 8.032.691,11m e E 773.009,15m ; deste segue confrontando com a propriedade de RETIRO VELHO - GLEBA 03, com azimute de 291°56'19,39" por uma distância de 960,46m, até o ponto **AODC-P-5467**, de coordenadas N 8.033.049,95m e E 772.118,24m ; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA RETIRO VELHO - PARTE 4, com azimute de 93°53'43,15" por uma distância de 23,79m, até o ponto **AODC-P-5466**, de coordenadas N 8.033.048,34m e E 772.141,98m ; deste segue com azimute de 87°28'00,71" por uma distância de 34,01m, até o ponto **AODC-P-5465**, de coordenadas N 8.033.049,84m e E 772.175,95m ; deste segue com azimute de 66°58'46,73" por uma distância de 50,38m, até o ponto **AODC-P-5464**, de coordenadas N 8.033.069,54m e E 772.222,32m ; deste segue com azimute de 25°03'20,99" por uma distância de 16,63m, até o ponto **AODC-P-5463**, de coordenadas N 8.033.084,61m e E 772.229,36m ; deste segue com azimute de 55°35'29,41" por uma distância de 33,46m, até o ponto **AODC-P-5462**, de coordenadas N 8.033.103,52m e E 772.256,97m ; deste segue com azimute de 59°33'17,23" por uma distância de 38,33m, até o ponto **AODC-P-5461**, de coordenadas N 8.033.122,94m e E 772.290,01m ; deste segue com azimute de 26°45'55,63" por uma distância de 17,83m, até o ponto **AODC-P-5460**, de coordenadas N 8.033.138,86m e E 772.298,04m ; deste segue com azimute de 285°10'55,55" por uma distância de 3,59m, até o ponto **AODC-M-2988**, de coordenadas N 8.033.139,80m e E 772.294,58m ; deste segue com azimute de 312°35'24,33" por uma distância de 230,58m, até o ponto **AODC-M-2987**, onde teve início essa descrição.

IPAMERI, 10/01/2025

-----  
ROBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA  
AGRIMENSOR  
RN.: 89261690149

1 / 1

# MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel : GLEBA 01, RETIRO VELHO, FAZENDA FUNDÃO**

**Proprietário : NIVALDO FLOR DE MEDEIROS**

**Município : IPAMERI U.F: GO - BR**

**Comarca : IPAMERI**

**Área (ha) : 34,5167**

**Perímetro (m) : 2.573.27**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **AODC-M-2986**, de coordenadas N 8.033.926,42m e E 772.367,03m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTO ANTÔNIO DE CIMA, com azimute de 141°44'33,33" por uma distância de 124,47m, até o ponto **AZUS-M-2229**, de coordenadas N 8.033.828,68m e E 772.444,10m ; deste segue com azimute de 110°03'21,43" por uma distância de 112,87m, até o ponto **AZUS-M-2228**, de coordenadas N 8.033.789,97m e E 772.550,12m ; deste segue com azimute de 149°29'31,92" por uma distância de 155,07m, até o ponto **AZUS-M-2227**, de coordenadas N 8.033.656,37m e E 772.628,84m ; deste segue com azimute de 131°15'14,49" por uma distância de 234,22m, até o ponto **AZUS-M-2224**, de coordenadas N 8.033.501,92m e E 772.804,93m ; deste segue com azimute de 157°01'24,98" por uma distância de 90,04m, até o ponto **AZUS-M-2223**, de coordenadas N 8.033.419,03m e E 772.840,07m ; deste segue com azimute de 174°25'57,69" por uma distância de 20,77m, até o ponto **AZUS-M-2222**, de coordenadas N 8.033.398,36m e E 772.842,09m ; deste segue com azimute de 162°41'16,30" por uma distância de 98,57m, até o ponto **AZUS-M-2221**, de coordenadas N 8.033.304,25m e E 772.871,42m ; deste segue com azimute de 159°23'04,51" por uma distância de 77,38m, até o ponto **AZUS-M-2220**, de coordenadas N 8.033.231,83m e E 772.898,66m ; deste segue com azimute de 165°46'15,99" por uma distância de 148,03m, até o ponto **M-01**, de coordenadas N 8.033.088,35m e E 772.935,05m ; deste segue confrontando com a propriedade de RETIRO VELHO - GLEBA 02, com azimute de 284°21'51,69" por uma distância de 836,37m, até o ponto **AODC-M-2987**, de coordenadas N 8.033.295,84m e E 772.124,82m ; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA RETIRO VELHO - PARTE 4, com azimute de 21°00'42,41" por uma distância de 675,49m, até o ponto **AODC-M-2986**, onde teve início essa descrição.

IPAMERI, 10/01/2025

-----  
ROBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA  
AGRIMENSOR  
RN.: 89261690149

## 8. CONCLUSÕES

Conforme solicitado por Vossa Excelência em quesitos constantes em processo em que foram apresentadas todas as solicitações em formatos técnicos com descritivos e suas comprovações.

Excelência diante a conclusão dos trabalhos venho a solicitar o recebimento dos honorários técnicos referente aos trabalhos conforme planilha em anexo.

Excelência os honorários foram baseados seguindo conforme a **Resolução 232 do CNJ** publicada no dia 02/08/2016 referente a tabela de honorários periciais, onde estipula a **“HORA TÉCNICA”** conforme segue:

2.5 CNJ. Res. 232 / Item 2.5 – Laudo pericial em ação demarcatória	R\$ R\$ 870
--	-------------

As multas informadas na planilha são referentes as visitas realizadas e não efetivadas devido a falta das autorizações para acesso a fazenda.

Estas multas estão justificadas pela forma onde houve deslocamento de equipe topográfica completa, deixando de ser executado trabalhos outros remunerados de clientes.

DATA	HORAS	VL HORA		MULTA	VALOR	
12/09/2024	10,00	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00	100,00%	R\$ 8.700,00	
01/10/2024	10,00	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00	100,00%	R\$ 8.700,00	
05/11/2024	10,00	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00			
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 26.100,00</b>		<b>R\$ 17.400,00</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 43.500,00</b>			
DESLOCAMENTO	DATA	DISTANCIA			VL X KM	VL TOTAL
		IDA	VOLTA	TOTAL		
	12/09/2024	30	30	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
	01/10/2024	30	30	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
	05/11/2024	30	30	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
<b>TOTAL MOBILIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 1.350,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA PERICIA</b>		<b>R\$ 44.850,00</b>				

**VALOR TOTAL: QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS**

Shopping CTC, Sala 315, Centro, Caldas Novas – GO / Brasil  
[makalconsultoria@gmail.com](mailto:makalconsultoria@gmail.com)  
[www.makalconsultoria.k6.com.br](http://www.makalconsultoria.k6.com.br)  
 +55(64) 9 8406 2051

EXCELENCIA solicito os devidos pagamentos a serem realizados nas seguintes contas.:

Banco: 0260 - Nu Pagamentos AS

Agência: 00001

C.C.: 51818646-8

**MAKAL CONSULTORIA E SERVIÇOS – CNPJ: 30.100.269/0001-00**

EXCELENCIA Com o devido respeito e cumprimentos venho a realizar a entrega da perícia realizada e disponibilizar para dúvidas futuras em que estaremos a sana-las se houver.

**Sem mais para o Momento Com todo respeito a Vossa Excelência.**

**LEANDRO CALDAS DE CARVALHO**

**Técnico em Edificações/Perito**

**REG. CFT: 56492430182**

**64 - 9 8406 2051**

**www.makalconsultoria.k6.com.br**

---

Shopping CTC, Sala 315, Centro, Caldas Novas – GO / Brasil

[makalconsultoria@gmail.com](mailto:makalconsultoria@gmail.com)

[www.makalconsultoria.k6.com.br](http://www.makalconsultoria.k6.com.br)

+55(64) 9 8406 2051